



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250103

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250103,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPIÚNA E A EMPRESA
43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, com sede pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.366.751/0001-46, com sede na Rua São Francisco, 50 - Altos, Centro, CEP: 62.740-000 - Itapiúna - CE, Sr. **CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Pessoa Jurídica **43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ**, sediada/residente à Rua General Sampaio, 1563, Bela Vista, Canindé - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.970.211/0001-60, por seu(a) representante legal, Sr(a). **RAFAEL COSTA DA CRUZ**, portadora do CPF nº XXX.402.983-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250103, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal, portaria nº 842/2024 de 21 de novembro de 2024.

Rafael Costa
da Cruz
01540298310
01540298310
Assinado de forma digital por Rafael Costa da Cruz
Dados: 2025.12.23 12:59:04 -03'00'

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA
☒ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Item	Descrição (Objetivo)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.	MÊS	12	R\$ 4.450,00	R\$ 53.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Itapiúna, Exercício 2026 Atividade 01.01.01.031.0001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, subelemento de despesas 3.3.90.35.99 Outros Serviços de Consultorial, com Recursos Próprios/Duodécimo.;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Nº 2025011401 - CMI.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA
✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.

Rafael Costa
da Cruz
0154029831
0
Assinado de forma digital por Rafael Costa da Cruz
01540298310
Dados: 2025.12.23 13:02:10 -03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itapiúna/CE, 23 de dezembro de 2025

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes
CORIOLANO BARJONAS BÉZERRA LOPES

Câmara Municipal de Itapiúna

CNPJ/MF: 63.366.751/0001-46

CONTRATANTE

Rafael Costa da Cruz
Assinado de forma digital por
Rafael Costa da Cruz 01540298310
Dados: 2025.12.23 13:02:34 -03'00'

43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ

CNPJ/MF Nº 43.970.211/0001-60

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

- mand. de arauto 968.062-573-72*
- Antonio do concilio arauto 095-684-823-30*